

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 07/2024

1 Às quatorze horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte quatro, segunda-feira, em
2 Reunião Ordinária com sessão plenária realizada na Sala de Reuniões – junto à Secretaria
3 Municipal da Educação conforme Edital de Convocação nº 07/2024, estiveram presentes:
4 A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo Conselheira Luci Graciela
5 Kuhn, o vice Presidente do CME/Toledo Conselheiro Leandro de A. Crestani, as Conselheiras
6 e Conselheiros, Maura Regina Teixeira, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Jaqueline Alves
7 Eberhardt, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Adriano Aloísio Kliemann, Osmarina
8 Sinhori e Rosemeri Maria Hentz Soares. Iniciando a Reunião, a Presidente Luci agradeceu
9 a todos os presentes, em seguida convidou o Vice presidente Leandro para declamar uma
10 mensagem aos Conselheiros em assembleia, em sua dissertação, citando “A importância
11 do ato de ler” (1988) de Paulo Freire, que afirma “Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
12 Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos
13 sempre”, dessa forma é um ato recíproco, tanto ensino quanto aprendo e nós do Conselho
14 Municipal de Educação não podemos ignorar os dilemas da área de educação, entre
15 avanços e retrocessos, enfim trazendo essa frase para reflexão de hoje. A presidente dando
16 sequência à reunião coloca a pauta 07/2024 da Reunião Ordinária de julho de 2024 em
17 votação: 1 – Abertura da Reunião Ordinária do Mês de Julho pela Presidente do CME/Toledo.
18 2 – Mensagem. 3 – Apreciação da Ata nº 06 de junho de 2024. 4 – Comunicações
19 Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema
20 Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1 – Ofícios/Enviado: 4.1.1 – Ofício nº 015/2024 -CME
21 – Devolução do Processo 003/2024 CME-Toledo de Autorização inicial de Funcionamento
22 do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional da Escola
23 municipal Alberto Santos Dumont. 4.2 – Ofícios/Recebido: 4.2.1 – ofício nº 301/2024 – GAB
24 – Convite entrega de obra, reforma da Escola Municipal Washington Luiz. 4.2.2 – Ofício nº
25 840/2024 – SMED – Denúncia apresentada a Ouvidoria do Município de Toledo, referente
26 ao funcionamento de creche denominada “Espaço da Criança”. 4.2.3 – Denúncia de Creche
27 ilegal - Rua Tangará, em frente ao nº 786, Bairro São Francisco, próximo ao mercado
28 KOPP- Munícipe protesta por telefone, em ligação direta ao CME, no dia 28/06/2024, às
29 10:35 horas, que a despeito de haver denúncia sobre funcionamento ilegal de creche, que
30 perturba vizinhos, não houve nenhuma intervenção do Conselho Municipal de Educação/Toledo
31 ou da Prefeitura Municipal. 4.2.4 – Ofício nº 857/2024 – SMED - Projeto de
32 Brinquedoteca, análise/parecer para verificar se a referida atividade se enquadra como educação
33 infantil, em conformidade com a legislação vigente. 4.2.5 – Ofício 286/2024 – GAB
34 – Convite – Assinatura Termo de Cooperação Técnica UTFPR; 5 – Processos já distribuídos:
35 5.1 – CEB – Processo nº 003/2024 – Assunto Autorização Inicial de Funcionamento da
36 Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos
37 Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont. Relatora: Conselheira:
38 Maura Regina Teixeira. 5.2 – CEB – Processo nº 004/2024 – Assunto: Autorização Inicial
39 de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado –
40 AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Carlos João Treis.
41 Relator: Conselheiro: Leandro de Araújo Crestani; 5.3 - CEB – Processo nº 005/2024 - Assunto:
42 Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional
43 Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, do Centro Municipal de Educação
44 Infantil - CMEI Jenny Donaduzzi. Relator: Conselheiro: Ruan Diego Rodrigues Moreira; 6 – Assuntos
45 livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). A pauta foi aprovada por
46 unanimidade e na sequência, no item 3 a Presidente Luci prosseguiu com a apreciação da Ata nº
47 06/2024 da Reunião Extraordinária do mês de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em
48 seguida passou-se às comunicações

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

da Presidência, sendo lido os ofícios enviados e recebidos, dentre estes o Ofício nº 840/2024 – SMED – Denúncia apresentada a Ouvidoria do Município de Toledo, referente ao funcionamento de creche denominada “Espaço da Criança”, bem como a Denúncia de Creche ilegal, que funcionaria na Rua Tangará, em frente ao nº 786, Bairro São Francisco, próximo ao mercado KOPP, onde um Munícipe protesta por telefone, em ligação direta ao CME, no dia 28/06/2024, às 10:35 horas, que a despeito de haver denúncia sobre funcionamento ilegal de creche, que perturba vizinhos, não houve nenhuma intervenção do Conselho Municipal de Educação/Toledo ou da Prefeitura Municipal, diante da seriedade das denúncias ficou definido pela assembleia a formação de uma comissão que visitaria in loco esses espaços a título de notificar e requerer apresentação de documentos legais e de habilitação para funcionamento, sendo indicado a Conselheira Presidente Luci, as Conselheiras Maura, Jaqueline e Rosemeri para compor a Comissão, averiguando e notificando os responsáveis, determinando dia 03/07/2024 como data das visitas, em seguida a Presidente Luci leu o Ofício nº 857/2024 – SMED - Projeto de Brinquedoteca, análise/parecer para verificar se a referida atividade se enquadra como educação infantil, em conformidade com a legislação vigente, após deliberação do Conselho ficou decidido pela formação de uma comissão, formada pela Presidente Luci, pelo conselheiro Ruan Diego e pela Conselheira Jaqueline Alves Eberhardt, a qual formulará um parecer definindo os limites de funcionamento de uma brinquedoteca para não enquadrar-se como creche ou educação infantil. Em seguida a Presidente trouxe a votação os Processo nº 003/2024 – Assunto Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, sob a Relatoria da Conselheira Maura Regina Teixeira, também o Processo nº 004/2024 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Carlos João Treis, sob a Relatoria do Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, e o Processo nº 005/2024 - Assunto: Autorização inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jenny Donaduzzi., sob a Relatoria do Conselheiro Ruan Diego Rodrigues Moreira, que após leitura detalhada de seus pareceres favoráveis a aprovação fora aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após aprovação dos processos pautados foi aberta a pauta para assuntos livres, todavia não houve nada acrescentar pelos conselheiros presentes, diante da exaustão dos temas a Presidente Luci conclamou que nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos encerrando assim a Reunião Ordinária, bem como as sessões previstas para a semana de reuniões do mês julho de 2024, por ter sido vencida a pauta nesta data dando por encerrada a 07 Reunião Ordinária do CME Toledo. Esta Ata foi lavrada por mim Manoel Narciso Reis Soares, Secretário Geral do CME/Toledo. Nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, a Ata segue com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Ordinária do mês de maio de 2024, realizada de modo presencial.

- Secretário-Geral, Manoel Narciso Reis Soares:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente *CME/Toledo*.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt.....
- Cons. Leandro de A. Crestani
- Cons. Maura Regina Teixeira :

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

99	- Cons. Osmarina Sinhori
	- Cons. Supl. no Exerc. da Tit. Rosemeri Maria Hentz Soares.....
100	- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira :.....
101	- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
102	